



MURAL PMX
ENTRADA 25 / 8 / 2004
SAÍDA 15 / 8 / 2004

LEI Nº 628 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06- Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAMENTÁRIA	01- Órgãos subordinados
FUNÇÃO	27- Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812- Desporto Comunitário
PROGRAMA	104- Lazer comunitário
PROJ/ATIVIDADE	1011- Obras e instalações
ELEMENTO	44.90.51.05.00- Construção de Ginásio de Esportes
R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. anterior, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Gabinete do Prefeito
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	04	Administração
PROGRAMA	122	Administração geral
SUBFUNÇÃO	4	Supervisão e coordenação administrativa
PROJ/ATIVIDADE	2003	Encargos gerais do Gabinete
ELEMENTO	31.90.11.01.00	Vencim. e vantagens fixas dos servidores
	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 25 de agosto de 2004.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças